



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Solicitação de disponibilização de recipientes adequados para o descarte de seringas e agulhas utilizadas por pacientes em tratamentos contínuos nos Postos de Saúde de Vila Velha.

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante salientar que o Brasil já possui mais de 20 milhões de pessoas com diabetes e considerando, ainda, que o SUS, em breve, passará a distribuir medicamentos como o Ozempic (semaglutida) e Wegovy, observaremos, por consequência, o aumento significativo do uso de seringas e agulhas em domicílio, demandando maior atenção ao descarte correto desses materiais perfurocortantes.

1. Disponível em:

<[fonte:https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2025/03/14/quando-ozempic-e-wegovy-serao-distribuidos-no-sus.ghtml](https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2025/03/14/quando-ozempic-e-wegovy-serao-distribuidos-no-sus.ghtml)>

<<https://diabetes.org.br/brasil-ja-tem-cerca-de-20-milhoes-de-pessoas-com-diabetes>>

VEREADOR
**GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Destaca-se, com isso, que pacientes que utilizam medicamentos injetáveis regularmente precisam realizar o descarte correto e consciente de seringas e agulhas, a fim de evitar riscos de contaminação, acidentes perfurocortantes e danos ao meio ambiente.

No entanto, munícipes relataram a falta de recipientes adequados para esse descarte nos postos de saúde municipais de Vila Velha, salientando, ainda, que os nossos postos de saúde também não recebem os referidos materiais para descarte, o que deixa a população sem alternativa para realizar o descarte de maneira correta e consciente.

A disponibilização de coletoras específicas (como caixas de descarte para resíduos perfurocortantes) é fundamental para garantir a segurança de pacientes, profissionais de saúde, agentes de limpeza e da comunidade em geral.

Sendo assim, a disponibilização de recipientes adequados nos postos de saúde para o descarte de seringas e agulhas advindas dos tratamentos realizados regularmente em domicílio, como diabetes e controle hormonal, é uma medida de extrema importância sob diversos aspectos — de saúde pública, segurança, meio ambiente e cidadania, reforçando o compromisso do município com as boas práticas de biossegurança e sustentabilidade.

PROPOSTA

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente e após a devida análise, que haja a disponibilização de recipientes adequados para o descarte de seringas e agulhas utilizadas por pacientes em tratamentos contínuos, como os portadores de diabetes e os que fazem uso de medicamentos hormonais injetáveis, a exemplo da Ozempic (semaglutida), nas unidades de saúde do município, bem como sejam promovidas campanhas de conscientização sobre o descarte seguro desses resíduos.



VEREADOR
**GEORGE
ALVES**

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

CONCLUSÃO

A presente indicação visa fortalecer o compromisso da gestão pública com **as boas práticas de saúde, biossegurança, sustentabilidade e bem-estar da população de Vila Velha.**

Reitero a confiança na sensibilidade de V. Exa. e na capacidade técnica dos órgãos municipais para atender essa indicação tão importante. Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 14/05/2025 09:06

Checksum: 475C467FC40D6A66F84010FF07F14EC9035920BB5B587DA8C04DB2C71DD3FCFD



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.